



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR N° 428, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

Designar o exercício de servidora na Unidade do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS/UFC

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20.07.2010, a Portaria n° 302 da UNILAB, de 17.06.2013, publicada no DOU de 18.06.2013, a Resolução n° 04 de 22.03.2013, Portaria Normativa n° 02/2010/SRH/MPOG,

Considerando o que consta no Processo n° 23282.000903/2013-08,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, como médica perita, a servidora Luizianne Mariano Martins, matrícula SIAPE: 2672308, ocupante do cargo efetivo de médico/clinico geral, com exercício na Divisão de Perícia e Assistência aos Servidores e Estudantes (DIPASE) da Unidade do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS/UFC, pelo período de 06 (seis) meses, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Não haverá alteração no local de lotação da servidora, percebendo a mesma as gratificações a que faz jus em virtude da titularidade de seu cargo efetivo.

Art. 3º - No interesse da administração o servidor pode ser convocado para participar de atividades no seu órgão de origem.

Art. 4º - Compete a Unidade SIASS/UFC comunicar a UNILAB da frequência mensal do servidor.

Art. 5º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 12 de agosto de 2013.

Publique-se.

*Andrea Gomes Linard*  
Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação no exercício da Reitoria